ATA Nº 67/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 66/2009, de 28 de setembro de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 621/2009, datado de 30 de setembro de 2009, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, parabenizando pela passagem do Dia do Vereador, comemorado em 1º de outubro. Ofício datado de 29 de setembro de 2009, assinado pelo senhor Werner Ildon Gerhardt, Presidente e Rodrigo Battiston, Presidente da Comissão de Projetos e Serviços do Rotary Club Pato Branco Sul, agradecendo pela participação durante o período que se realizou a Semana Nacional do Trânsito, de 19 a 25 de setembro. Ofício circular nº 3/2009, datado de 29 de setembro de 2009, assinado pelo senhor Luiz Sergio Lavarda, Diretor do Departamento de Esportes, convidando para a cerimônia de abertura da 3ª Etapa Circuito Paranaense de Badminton, no dia 3 de outubro de 2009, às 11 horas, no Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda. Ofício nº 14/2009, datado de 25 de setembro de 2009, assinado pela senhora Marta Helena Dias da Silveira, Coordenadora do Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM, convidando para a apresentação das empresas classificadas no PRIME, que será realizada no dia 1º de outubro de 2009, às 18 horas e 30 minutos. Convite para a inauguração da Escola Municipal de Artes no dia 3 de outubro de 2009, às 14 horas e 30 minutos, na Rua José Tatto, 210, Bairro Fraron. Na seqüência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que seja feita uma via de acesso exclusiva junto ao Rio Ligeiro, nos fundos do Cemitério Paroquial, para a Unidade do Corpo de Bombeiros do Bairro Bortot. Atualmente a via de acesso é pela Avenida Tupi, em frente ao Posto São Brás, via de movimento intenso, com risco de acidentes, pois as viaturas saem em caráter emergencial da Unidade. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, providencie a reparação da iluminação pública nas seguintes vias: - Rua Sadi Bertol, Bairro João; - Avenida Tupi, na altura do Posto Tigrão, no cruzamento com a Rua Manoel Ribas, Bairro Brasília. Tomou conhecimento este requerente que a falta de

iluminação nestes locais necessita de manutenção, trazendo segurança aos moradores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, analise a possibilidade de doar parte do terreno localizado no bairro Alvorada, matrícula n. 20.369 para o Núcleo Regional de Educação, para a construção de uma nova unidade Escolar, conforme pedido já protocolado na Prefeitura Municipal sob o nº 272481. A necessidade de construir uma nova unidade Escolar na região sul, se dá pelo motivo do aumento populacional, e pela falta de espaço para a ampliação dos Colégios Estaduais Carlos Gomes e Rui Barbosa. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos itens I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento competente, providencie com urgência o cascalhamento de um trecho de estrada municipal para atender a várias famílias nas imediações da residência do Sr. Dorvalino Brunetto na comunidade de São Caetano, pois quando chove a estrada não oferece condições de trafegabilidade aos seus usuários que necessitam da rodovia em boas condições para cumprirem com seus compromissos ocupacionais e profissionais. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos itens I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento competente, providencie, com urgência a recuperação e o cascalhamento de um trecho de estrada municipal que passa pela residência do Sr. Ermínio Sartor na Comunidade de São Brás que irá beneficiar várias famílias de agricultores ali residentes e que tem na agropecuária sua fonte de renda. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, para que através do Departamento competente, providencie, com urgência a revisão em dois postes do sistema de iluminação pública situados em uma rua do novo Loteamento atrás da Associação do Bairro Cadorin onde há muito tempo as lâmpadas ficam acessas durante o dia aumentando o consumo e as despesas ao município. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e como membro da Comissão de Orçamento e Finanças, requer seja oficiado ao senhor Ivo Patrich Brandalize, Diretor do Depatran - Departamento de Trânsito de Pato Branco e ao senhor Glauco Gabaldo, Diretor do IPPUPB - Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, solicitando que se manifestem tecnicamente a respeito do Projeto de Lei nº 120/2009, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que estabelece prazos para alterações do trânsito no município de Pato Branco e dá outras providências. A solicitação da manifestação técnica é necessária tendo em vista que consta no Plano Diretor do Município, dispositivos pertinentes ao trânsito e tráfego das vias urbanas. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento

competente, com urgência, efetue os ajustes necessários nos rebaixamentos das calçadas, nas respectivas faixas de pedestres, próximo de diversas propriedades públicas. Estes ajustes são necessários considerando a Lei nº 3.037, de 19 de novembro de 2008, que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco e dá outras providências e na norma ABNT NBR 9050:2004, que regulamenta as recomendações padronizadas de construções. Existem irregularidades em diversas áreas ladeadas com instituições públicas, conforme demonstram as fotos anexas. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de tatame (medindo 6 x 8 metros), em uma sala Escola Municipal São João Batista de La Salle, para a prática de aulas de dança. A solicitação é dos alunos e professores daquela instituição de ensino, que esperam por este benefício para que possam praticar aulas de dança com maior conforto e segurança. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de construir a sede própria da Escola Municipal São João Batista de La Salle. A Escola Municipal São João Batista de La Salle funciona hoje junto ao Colégio Estadual La Salle, localizado na Rua Araribóia, 891, em nossa cidade, e conta com 280 alunos. A construção da nova sede proporcionará maior espaço físico, maior número de salas de aula, bem como, de espaço para a prática de atividades culturais, promovendo entrosamento entre os alunos e mais conforto, resultando num melhor desempenho de suas atividades. Sendo assim, e considerando ainda que todo ano aumenta a procura por vagas, solicitamos o empenho do Executivo Municipal no sentido de providenciar a construção de uma sede própria para referida Escola Municipal. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na seqüência, foram lidos e após leitura, baixarão às comissões permanentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 227/2009, Mensagem nº 175/2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2010; nº 228/2009, Mensagem nº 176/2009, que altera Metas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constantes da Lei nº Lei nº 3200, de 13 de julho de 2009, Plano Plurianual - PPA e nº 229/2009, Mensagem nº 177/2009, que altera o § 2º do artigo 11, as meta do Anexo I e acresce o inciso III ao artigo 37 da Lei nº 3201, de 13 de julho de 2009 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências. A seguir, foi dada a palavra ao vereador Osmar Braun Sobrinho - PR inscrito no Grande Expediente para apresentar o relatório da viagem que fez no período de 8 a 20 de setembro de 2009, a Portugal, Espanha e Itália, ocasião em que participou da Missão Cooperativas de Garantia de Crédito, como representante deste Legislativo

Municipal, juntamente com um grupo de 28 empresários e consultores do Sebrae (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). Participou do 14º Congresso Libero Americano de Sociedades Garantidoras de Crédito (SGC), em Lisboa, Portugal. O objetivo da viagem era aprender sobre duas questões que o Sebrae investe e pretende melhorar no Brasil, Sociedades Garantidoras de Crédito e cooperativismo. Osmar Braun explicou que uma SGC atua como avalista de empréstimos. "Quando uma empresa precisa de crédito, mesmo estando com seu histórico limpo, precisa apresentar para o banco uma garantia real, como um terreno. Aí é que está o impasse, pois o banco quer dar o empréstimo, a empresa precisa, mas falta a garantia real. É neste ponto que entram as SGC´s, garantindo o crédito para o empresário, que vai ao banco já com a certeza do financiamento", explicou. O grupo também visitou uma cooperativa localizada em Mondragón, país Basco. Segundo o vereador, essa região se desenvolveu muito apostando no cooperativismo, sendo exemplo para todo o mundo. "Em 1953, cinco alunos pobres de uma escola técnica, incentivados por um padre da região, começaram uma cooperativa prestando serviços técnicos variados. O objetivo era apenas a subsistência e o pagamento dos seus estudos. Hoje, a cooperativa se tornou uma holding que congrega outras 87 cooperativas, que em 2007 faturaram 19 bilhões de euros, tendo mais de 120 mil cooperadores trabalhando em vários países", contou o vereador, destacando que tudo na região é feito por meio de cooperativas. "Na minha opinião, é um modelo que, se o Brasil copiar, tem muito a crescer. Acredito que o futuro do país deve passar pelo cooperativismo", afirmou. O grupo está se reunindo constantemente com o Sebrae para repassar o aprendizado obtido na Europa, outras reuniões com este objetivo serão realizadas com associações comercias da região. Dando continuidade aos trabalhos, o vereador Luiz Augusto Silva – DEM fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT, concedida ao Interact Clube Pato Branco Sul, na pessoa de seu presidente, senhor João Alfredo Cadorin da Silva, pelas atividades sociais realizadas em todo município, seja de caráter educacional, ambiental e cultural e pela participação do clube no dia 12 de setembro de 2009, do Bazar de eletroeletrônicos que teve por finalidade arrecadar fundos para o Hospital do Câncer, o evento foi um sucesso, e contou com a participação de quase duas mil pessoas. Prosseguindo, o presidente Guilherme Silverio fez uma inversão na ordem dos trabalhos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, o projeto de lei nº 210/2009, mensagem nº 162/2009, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado à empresa Jorge L. Pasquali & Cia. Ltda. através das leis nº 2807, de 17 de julho de 2007 e nº 2965, de 5 de julho de 2008. Finda ordem do dia, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, foi dada a palavra aos convidados: Arquitetos Adriano Scarabelot; Derli José Fischer e Rubens Ciro Calliari Júnior; Marilu Fantin

Rebello e os representantes da Igreja Católica, Vilson Dala Costa e Frei Nelson Rabelo, convidados pelos vereadores Claudemir Zanco – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Vilmar Maccari – PDT, para falar a respeito da reforma da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo. O presidente Guilherme Silverio esclareceu que o debate não tinha qualquer tipo de ingerência nos procedimentos adotados pelos dirigentes da Paróquia São Pedro Apóstolo, no processo de reforma da Igreja Matriz. Mas, salientou que a Câmara de Vereadores, é um canal democrático e os vereadores não poderiam ficar alheios à discussão de um assunto importante. A comunidade tem procurado os vereadores, o prefeito, para dar uma solução para o caso. Assim, lembrou o presidente, o Legislativo abriu o espaço democrático, para que as opiniões se tornem de conhecimento público, porém, voltou a ressaltar, a iniciativa não tem o objetivo de intervir nas decisões da Igreja. A Arquiteta Marilu Fantin Rebelo, responsável pelo projeto de reforma da Igreja Matriz fez questão de lembrar que não se trata de uma restauração, mas de uma reforma, entre outras intervenções, a substituição do telhado. Após a exposição da arquiteta, usaram a Tribuna os arquitetos Rubens Ciro Galliari Júnior, Adriano Scarabelot e Derli Fischer. Por fim, Frei Nelson Rabelo também fez seu pronunciamento. Anexamos à presente ata matérias publicadas no Jornal Diário do Sudoeste, nos dias 10, 20 e 21 e 30 de setembro de 2009 que tratam sobre o assunto. Após os convidados explanarem suas considerações e responderem aos questionamentos dos vereadores, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais e lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Osmar Braun Sobrinho, líder do PR; Luiz Augusto Silva – DEM; Arilde Terezinha Brum Longhi, líder do PRB; William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Laurindo Cesa, líder do PSDB e Nelson Bertani, líder do Governo. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 30 de setembro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

p/ Nelson Bertani
1º Secretário